SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1866

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA

Canaã dos Carajás – PA, 23 Novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições**, e** considerando a Certidão expedida pelo Setor de RH, onde constatou-se erro gráfico quanto a especificação das datas de retorno constantes das Portarias **290/2017, 291/2017**, **292/2017,293/2017, 294/2017, 295/2017,** publicadas no dia 21 de Novembro de 2017, procede a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

Art. 1 º - .....
Nos dias 20 a 23 de novembro 2017, onde participará de reunião de ARTICULAÇÕES DA VOTAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA- MP nº 789/2017, que aumenta o valor da alíquota da CFEM.

Leia se:

Art. 1 º -.....
Nos dias 20 a 24 de novembro 2017, onde participará de reunião de ARTICULAÇÕES DA VOTAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA - MP nº 789/2017, que aumenta o valor da alíquota da CFEM.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente
CMCC
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B1838A56

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 000333/2017

Ato/Portaria nº 000333/2017
BREVES/PARA, em 21 de Novembro de 2017

Aposentadoria Art 6 EC 41

Dispõe sobre a concessão do Beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) JOSE BORGES DE LIMA FILHO.

O EXMO. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 37, da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) JOSE BORGES DE LIMA FILHO, Matrícula Nº 0498, portador(a) do RG nº 5393438, pc, e do CPF/MF nº 016.652.602-97, Efetivo(a), no cargo Bombeiro Encanador, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, conforme Processo do IPMB nº 019071408/2017, com proventos calculados de acordo com o Relatório de Simulação de Proventos de Aposentadoria (abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

VENCIMENTO BASE	**R$ 937,00**	**Artigo 29 ° da Lei Municipal n.° 1.601/92 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais**
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 8%	R$ 224,88	Artigo 61 Lei Municipal nº 1.601/92 –Alterado Artigo 30 § Inciso 1º Inciso II Lei Municipal nº 2.340/2014.
TOTAL DE PROVENTOS	**R$ 1.161,88**	

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifica para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

Breves/PA, 21 de novembro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:94034E5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-32
Objeto: Aquisição de pneus, câmara, combustível e serviços mecânicos para atender as necessidades dos veículos escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Abel Figueiredo em atendimento ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, **Data Abertura:** 07/12/2017. **Horário:** 09:00 horas

Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo no valor de R$50,00 através de DAM, sito a Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL, através de mídia (pendrive). Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:E51EB678

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO, nº 2/2017-05
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo-PA, situada na Avenida Alacid Nunes nº 79, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, nº 2/2017-05 do tipo menor Preço, cujo objeto reforma do posto de saúde com acessibilidade da unidade bela vista para atender os anseios dos munícipes de Abel Figueiredo, Data de Abertura: 12/12/2017. Horário: 09:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo no valor de R$50,00 através de DAM, sito a Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL, através de mídia (pendrive). Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:54FE0CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170252
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-14
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MS HOSPITALAR LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA DO CONTRATO REMANESCENTE PARA UNIDADE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR 34910007 E PROPOSTA Nº 11562.805000/1160-01 / FNS/MS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 1201.103010010.1.012 Atenção Básica (Estruturação Física de U nidades de Saúde), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 80.000,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Novembro de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Novembro de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:7323533C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017-000058

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de peças, pneus, câmara de ar e acessórios para motocicletas a pedido do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 07/12/2017 as 15h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:83634AF3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017-000057

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de peças, pneus, câmara de ar e acessórios para motocicletas a pedido do Fundo Municipal de Educação. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 07/12/2017 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:064EA748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017-000059

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e suprimentos de informática visando atender as necessidades das secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde.

O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 08/12/2017 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3EB543CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 024/2017 PAD Nº 057/2017

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl.24, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **ALLYSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, matricula nº 962961/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na Semusb, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 057/2017, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 21 de novembro de 2017.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:00309A6B

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 025/2017 PAD Nº 058/2017

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl.24, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **FRANCIVANDO NASCIMENTO DE SOUZA**, matricula nº 963216/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na Semusb, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 058/2017, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 21 de novembro de 2017.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:76688524

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 026/2017 PAD Nº 059/2017

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **YVINA FARIAS DIAS**, matricula nº 961418/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na Semusb, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 059/2017, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 21 de novembro de 2017.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:214B9487

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 027/2017 PAD Nº 060/2017

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **DAYSE CONCEIÇÃO BAPTISTA**, matricula nº 963321/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na Semusb, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 060/2017, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 21 de novembro de 2017.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C07958B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-200/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X, PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.
CONTRATADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
VALOR GLOBAL: R$43.942,47 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, c/c Art. da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 13 de julho de 2017.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8EF53F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-200/2017

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X, PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 13 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7BBD442C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-259/2017

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO DAS SALAS DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL-HMARAN, HOSPITAL UNIDADE MISTA DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica. **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 05 de outubro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:067C14EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-259/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO DAS SALAS DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL-HMARAN, HOSPITAL UNIDADE MISTA DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.
CONTRATADO: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA
VALOR GLOBAL: R$2.872,80 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 05 de outubro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3DE13220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-305/2017

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEICULO PRÓPRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física a Sra. **FENIX AUTOMÓVEIS LTDA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 20 de outubro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:487C1F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-305/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEICULO PRÓPRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
CONTRATADO: FENIX AUTOMÓVEIS LTDA
VALOR GLOBAL: R$12.871,50 (doze mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 20 de outubro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AE704C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-041/2017

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de tendas sanfonadas e caixa de som amplificada, conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 07/12/2017 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do edital: R$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço
: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:916BCD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2-010/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para implantação de 20 (vinte) abrigos para parada de ônibus e 20 (vinte) abrigos para mototaxistas, no município de Barcarena/PA, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos ao edital; Abertura: 11/12/2017 às 10:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do edital: R$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço:
www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.
Demais informações no Departamento de licitações e contratos, de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B3F1E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO(S) ADMINISTRATIVO(S) TOMADA DE PREÇOS N°. 2-007/2017

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público o(s) recurso(s) administrativo(s) interposto(s) por empresa(s), participante(s) da TOMADA DE PREÇOS em destaque, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia, para construção da nova unidade de Espaço de Acolhimento da Criança e do Adolescente (EACA), zona urbana do município de Barcarena/PA. Em face ao resultado da análise e julgamento de propostas de preços publicado no DOE/PA, DOM/FAMEP, Amazônia jornal e portal da transparência da Prefeitura, ambos de 16.11.2017. O(s) recurso(s) poderá(ão) ser adquirido(s) na sala da CPL no endereço descrito no edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. As empresas licitantes participantes poderão impugnar o(s) recurso(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na imprensa oficial, na forma do Art. 109, §3° da Lei 8666/93. Ou seja, deverão protocolar sua impugnação, ou renúncia, no Departamento de Licitações ou enviar para o e-mail:
cplpmb2013@gmail.com, até o final do expediente do dia 01.12.2017.

Barcarena/PA, 23 de novembro de 2017.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Presidente Suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C84D7D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 3-001/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para reforma e construção de 16 (dezesseis) escolas, sendo 07 (sete) com trapiche, no município de Barcarena/PA, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos ao edital; Abertura: 26/12/2017 às 08:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do edital: R$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço:
www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.
Demais informações no Departamento de licitações e contratos, de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E1FD0FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-035/2017

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-035/2017**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VIII, n°. 1850, pág. 2, Amazônia Jornal n°. 6.357, pág. 4, e no quadro de avisos da Prefeitura, ambos de 31.10.2017, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para contratação de empresa especializada para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto, com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira de serviços bancários de folha de pagamento dos servidores do executivo municipal e concessão de crédito consignado em folha de pagamento do município de Barcarena/PA.

Empresa vencedora e valor:

W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ n°. 08.644.984/0001-55. O preço total dos serviços a serem contratados será de **R$ 0,17 (dezessete centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real)** arrecadado pela Prefeitura Municipal de Barcarena, com a centralização dos ativos bancários na instituição financeira vencedora do certame, cujo valor resultará da avaliação e estudo de viabilidade econômico-financeiro realizado pela empresa vencedora da licitação.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7CDB86BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20172640

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20172640, proveniente do Processo Licitatório N°109/2017/FME Modalidade CARONA Nº 027/2017 , que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.559.363/0001-80, e WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrito (a) no CNPJ 04.000.710/0001-72,Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20171157 ,obtida através do Processo Licitatório nº 142/2016-PMCC-CPL,modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016/SRP, viabilizando a contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de caminhões, tipo baú, sem motorista e combustível, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: Exercício 2017, atividade 1526.1212213334.2.137 manter a Sec. Mun.de Educação, classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. Terc. De pessoa Jurídica, fontes de recurso 010000. O Presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás 30 de agosto de 2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2D702954

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 054/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Srº: CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, cargo/função ASSESSOR ESPECIAL I, autorizado a viajar para O município PARAUAPEBAS - PA no período: 22/11/2017 - 22/11/2017, a serviço do IDURB com direito à respectiva diária objetivando: AEROPORTO DE CARAJÁS PARA TRANSPORTAR PALESTRANTE DA REGULARIZAÇÃOO FUNDIÁRIA, sendo R$ 110,00 referente a meia diária, conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 259/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 22 dias de Novembro de 2017.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port. 619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:425EDF00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 055/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIO MELLO, cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, autorizado a viajar para O município PARAUAPEBAS - PA no período: 24/11/2017 - 24/11/2017, a serviço do IDURB com direito à respectiva diária objetivando: AEROPORTO DE CARAJÁS PARA TRANSPORTAR PALESTRANTE DA REGULARIZAÇÃOO FUNDIÁRIA., sendo R$ 75,00 referente a meia diária, conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 259/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 22 dias de Novembro de 2017.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:94CCEE82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 787/2017

Altera e acresce dispositivos nas Leis Municipais n°s 074/2005 e 145/2007, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos a estudantes de curso superior e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Jeová Gonçalves de Andrade, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1°. Dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº. 074/2005, de 05 de abril do ano de 2005, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Serão concedidas 40 (quarenta) bolsas de estudos por ano, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais cada, sendo que somente receberão o benefício os estudantes que residirem no município de Canaã dos Carajás".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7022BE87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 788/2017

Dispõe sobre a doação de área pública municipal para a instalação de escola estadual de ensino médio no Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação da área pública localizada na Avenida São João, Loteamento Jardim Europa, constituída pela ÁREA INSTITUCIONAL REMANESCENTE 41B, matrícula 4675, com área total de **11.336,19 m²** (onze mil trezentos e trinta e seis vírgula dezenove metros quadrados), para o Governo do Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.861/0001-76, com sede na Avenida Dr. Freitas, nº. 2531, Belém – PA.
§ 1º. O imóvel objeto da doação deverá ser utilizado obrigatoriamente pelo donatário para a construção de Escola Estadual de Ensino Médio.
§ 2º. O projeto arquitetônico da unidade de ensino deverá respeitar as faixas de área *non aedificandi* e o recuo frontal de, no mínimo, 6 (seis) metros do limite do terreno, conforme planta anexa e integrante da presente lei.
§ 3º. A licença de edificação da unidade escolar fica, desde já, condicionada à aprovação dos projetos pelo Órgão Municipal competente (IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás).
Art. 2º. As características e descrições da área do imóvel objeto da presente lei estão descritas abaixo, a saber:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GNA-P-0152**, de coordenadas **N 9.276.855,752m** e **E 624.433,564m**, situado no limite com, **Rua A13 e Avenida São João**, com o seguinte azimute; 137º12'42" e distância de 75,505m, até o vértice **GNA-P-0153**, de coordenadas **N 9.276.800,341m** e **E 624.484,854m**; 134º26'53" e distância de 14,165m, até o vértice **GNA-P-0154**, de coordenadas **N 9.276.790,422m** e **E 624.494,966m;** 132º22'32" e distância de 10,362m, até o vértice **GNA-P-0155**, de coordenadas **N 9.276.783,438m** e **E 624.502,621m**; 130º02'55" e distância de 5,284m, até o vértice **GNA-P-0156**, de coordenadas **N 9.276.780,038m** e **E 624.506,666m**; 128º08'49" e distância de 4,972m, até o vértice **GNA-P-0157**, de coordenadas **N 9.276.776,967m** e **E 624.510,576m**; 127º01'38" e distância de 5,536m, até o vértice **GNA-P-0158**, de coordenadas **N 9.276.773,633m** e **E 624.514,996m**; 126º01'04" e distância de 5,675m, até o vértice **GNA-P-0159**, de coordenadas **N 9.276.770,296m** e **E 624.519,586m**; 24º37'47" e distância de 7,020m, até o vértice **GNA-P-0160**, de coordenadas **N 9.276.766,307m** e **E 624.525,362m**; 122º50'12" e distância de 3,463m, até o vértice **GNA-P-0161**, de coordenadas **N 9.276.764,429m** e **E 624.528,272m**; deste segue confrontando com, **Área Desmembrada 41C**, com o seguinte azimute; 208º36'04" e distância de 72,326m, até o vértice **GNA-P-0174**, de coordenadas **N 9.276.700,929m** e **E 624.493,649m**; deste segue confrontando com, **Rua A11**, com o seguinte azimute; 286º34'57" e distância de 102,203m, até o vértice **GNA-P-0175**, de coordenadas **N 9.276.730,097m** e **E 624.395,697m**; 331º27'38" e distância de 3,544m, até o vértice **GNA-P-0176**, de coordenadas **N 9.276.733,210m** e **E 624.394,004m**; deste segue confrontando com, **Rua A13**, com o seguinte azimute; 16º17'40" e distância de 122,712m, até o vértice **GNA-P-0177**, de coordenadas **N 9.276.850,993m** e **E 624.428,434m**; 47º08'55" e distância de 6,997m, até o vértice **GNA-P-0152**, de coordenadas **N 9.276.855,752m** e **E 624.433,564m**; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51º WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 3º. A doação a que se refere a presente Lei será efetivada mediante Título Definitivo de Propriedade do qual constará, obrigatoriamente, os encargos do donatário, o prazo para cumprimento das finalidades da doação e cláusula de reversão, nos moldes do § 4º do art. 17 da Lei 8.666/93.
Art. 4º. A presente doação prescinde de prévia licitação, ante ao relevante interesse social, nos termos do art. 17 da Lei nº 8.666/93, e do art. 122, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás – PA.
Art. 5º. A donatária obriga-se, como encargo da doação, a utilizar o terreno doado para instalar a escola supracitada, devendo iniciar a construção dentro do prazo de 01 (um) ano, com prazo final de 03 (três) anos para a conclusão da obra, contados da assinatura da escritura pública de doação e executá-lo conforme o cronograma constante do projeto aprovado pelo Município.
Parágrafo único. Fica estipulado o prazo de carência de 03 (três) anos concedido pela doadora ao donatário, no caso de atraso no início ou término das obras, em decorrência de fatores técnicos ou outro motivo relevante, prorrogável por igual período.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B861A58B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 779/2017

Portaria n.º 779/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Gledes Moura de Queiroz Lima,** inscrita no CPF sob o nº. 800.549.352-53**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Secretário Escolar – SEE-XV, na EMEF Adelaide Molinari, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED 40%.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 22 de novembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E89A6272

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 780/2017

Portaria n.º 780/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Marizete Rocha dos Reis,** inscrita no CPF sob o nº. 328.962.802-78**,** matrícula nº 0100190, para assumir a Função Gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, na EMEF Carmelo Mendes da Silva, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED 60%.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 23 de novembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:EECAF03A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 148/2017

REPUBLICADA POR INCORREÇAO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01(uma diaria), no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), a servidora **MARGARETE DE JESUS SOARES ALVES,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à REDENÇÃO durante o período de 16 a 17/11/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do ENCONTRO FORMATIVO ESPECIFICADO PARA COORDENAÇÃO DOS POLOS- no ambito do programa nacional pela alfabetização na idade certa- PNAIC**.**

Gabinete da Secretária, em 13 de novembro de 2017.

JOSE JUCIMAR CLEMENTE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação e Cultura Interino

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:8B8B5C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 033-E/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para hemodiálise, no dia **07 de fevereiro de 2017.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 07 de fevereiro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F06954E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 033-G/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **07 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de fevereiro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2B78C5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 033-H/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para TFD, no **dia 09 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:36FD3AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 033-F/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no **dia 07 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de fevereiro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde em Exercício

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BEC1ABA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 034-A/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para hemodiálise, no dia **10 de fevereiro de 2017.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 10 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C35308B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 034-B/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para Hemodiálise, no **dia 10 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1BA6DFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 034-C/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **AILTON GONÇALVES FARIAS** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para hemodiálise, no dia **10 de fevereiro de 2017.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 10 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6126CD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 034-D/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para Hemodiálise, no **dia 13 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:561E0E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 034-E/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **AILTON GONÇALVES FARIAS** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para **TFD**, no dia **13 de fevereiro de 2017.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 13 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4F50848D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 040/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** visando levar paciente para TFD, no dia **14 de fevereiro de 2017.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 01 (UMA) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 14 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C6C441E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 040-A/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **14 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:06A05626

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 040-B/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para hemodiálise, no dia **15 de fevereiro de 2017.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 15 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CC748F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 040-C/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para hemodiálise, no **dia 15 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 15 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3022C617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 042/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para TFD, no dia **16 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BA112650

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 042-A/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **16 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:39D4D1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 055/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para TFD, no **dia 20 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0D6D6CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 056/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **AILTON GONÇALVES FARIAS** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para **TFD**, no dia **21 de fevereiro de 2017.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 21 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DF3153FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 060/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para hemodiálise, no dia **24 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 24 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C1F95DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 068/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no **dia 28 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 27 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4A34265C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 068-A/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para hemodiálise, no **dia 27 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 27 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:94170C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 068-B/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para hemodiálise, no dia **27 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 27 de fevereiro de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AF143F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1084/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **13 de Novembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar o paciente **José Santo do Nascimento** com retorno marcado em Urologia para o procedimento em dilatação uretral para o dia **13/11/2017 em Redenção-Pará.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 13 de Novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F9B7E766

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1089/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **BARRETOS-SP,** no período de **15 a 19 de novembro de 2017** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar o paciente **ALDAIR RODRIGUES CHGAS,** o mesmo encontra se de alta hospitalar na especialidade de oncologia dia 14.11.2017 no Hospital de Câncer de Barretos – Sp.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 25 de Outubro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

C/C.27054-7 : Ag. 914-8
Banco do Brasil

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9D22D1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1090/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **BARRETOS -SP,** visando custear despesas durante a viagem**,** para buscar paciente Aldair Rodrigues Chagas**,** o mesmo encontra se de alta hospitalar na especialidade de oncologia dia 14.11.2017 no Hospital de Câncer de Barretos – Sp.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETO-SP** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00 (Hum mil Quinhentos Reais)

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:35DA9D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1109/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no **dia 14 de Novembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia diária) no valor de R$80,00 (Oitenta Reais), na forma da Legislação Vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a paciente: **Wilmara da Silva Sousa** com Ultrassonografia em Obstetrícia para o dia 14/11/2017 às 13:40 h e **Maria Pereira de Sousa** com consulta em Neufrologia para o dia 14/11/2017 às 14:00 h em Redenção-Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de Novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9E4C1DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1110/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **14 de Novembro de 2017,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar os pacientes para Hemodiálise: **Maria Rubia Almundi e Maria de Sousa Gonsalves** no dia 14 de Novembro de 2017.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de Novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9C35E047

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1111/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (motorista),** para deslocar-se a **BELÉM-PA, no** período de **19 à 24 de Novembro de 2017** e atribuir ao referido servidor 06 (seis) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais) cada , perfazendo o valor total de R$ 1.152,00 (Hum mil cento e cinquenta e dois reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar os pacientes para TFD: **Delci da Silva Luceno** com agendamento para **20/11/2017** no Hospital Oftalmológico de Belém e **Valdenir Ferreira Lima** com agendamento para **23/11/2017**, no Hospital Ofhir Loyola em **Belém – Pará.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EFB380AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1112/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO(Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** visando custear despesas durante a viagem**,** para levar os pacientes para TFD: **Delci da Silva Luceno** com agendamento para 20/11/2017 no Hospital Oftalmológico de Belém e **Valdenir Ferreira Lima** com agendamento para 23/11/2017, no Hospital Ofhir Loyola em Belém – Pará.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00 (Hum mil e Duzentos Reais)

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F2411C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1114/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **16 de Novembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar as pacientes de hemodiálise: **Maria Rubia Almundi e Maria de Sousa Gonsalves** no dia 16/11/2017 em Redenção-Pará.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 16 de Novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4BDC47C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1115/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **José Bonfim Lima Barros (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de Novembro de 2017,** atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar o paciente para TFD **José Caetano do Nascimento**, com exame de Biometria marcado para o dia 16/11/2017 às 7:00 h na **Policlínica Jordão em Redenção-Pará.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de Novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1DAE17C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1117/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de Novembro de 2017,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar os pacientes para hemodiálise: **Maria Rubia Almundi e Maria de Sousa Gonsalves** no dia 18/11/2017 em Redenção-Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de Novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:112F9408

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1124/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA** para deslocar-se a Santana do Araguaia-Pará, no período **de 22 a 24 de Novembro** de 2017 e atribuir ao servidor 2 diárias e ½ no valor de **R$ 160,00** (cento e sessenta reais), perfazendo um total de **R$ 400,00** (Quatrocentos Reais).

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar da reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional em Santana do Araguaia-Pará no período de 22 à 24 de Novembro de 2017.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de Novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CDA8A0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1125/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde Servidor Sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO** para deslocar-se a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA,** no período de **22 à 24 de novembro de 2017** e atribuindo ao servidor 2 e ½ (duas diárias e meia), no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, perfazendo o total de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar da reunião da **CIR (Comissão Intergestores Regional em Santana do Araguaia-Pará**, no período de 22 à 24 de Novembro de 2017.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D67D36CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1126/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO** para custear despesas durante a viagem para **Santana do Araguaia-PA,** visando participar da reunião da CIR (Comissão Intergestora Regional), no período de **22 à 24 de novembro de 2017**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Santana do Araguaia – Pa** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 300,00 (Trezentos Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AE9C0854

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1130/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **PALMAS-TO,** no dia **23 de Novembro de 2017**, atribuindo ao servidor 01 (uma) diária no valor de R$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais), conforme lei vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD Joana Vitória Brito Silva, que está com consulta marcada para o dia 23/11/2017 ás 7:00 h no Hospital Infantil de **Palmas-TO.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 22 de Novembro de 2017.

WBIRAMAR BASÍLIO SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8CDE710F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1131/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **Ademir da Guia Rosa da Silva** para custear despesas durante a viagem para **Palmas-TO,** visando levar paciente de **TFD Joana Vitória Brito Silva**, que está com consulta marcada para o dia 23/11/2017 ás 7:00 h no Hospital Infantil de **Palmas-TO.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Palmas – TO** à serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00 (Cem Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2017.

WBIRAMAR BASÍLIO SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:26603CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1118/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte e;

PORTARIA:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. **IVANEIDE DA SILVA CARVALHO,** para o cargo de **Técnica de Enfermagem.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 17 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C4AD57B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1128/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte e;

PORTARIA:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. **REGIANE VIEIRA GALVÃO,** para o cargo de **Agente Administrativo.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22.11.2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CA46BF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1121/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de regulamentar a rotina administrativa do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **JESSIKA HORRANA DE SOUZA MORAIS** para coordenar o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F6F57764

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1122/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de regulamentação das rotinas administrativas internas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

Considerando a necessidade de controlar o estoque, atestar o recebimento de materiais de expediente, produtos de limpeza, dentre

outros, além da sua dispensação ás unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades que compete ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Evanio da Silva França Filho – Auxiliar de Farmácia

Fernando Moreira de Cruz – Agente de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9A12E086

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1123/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de regulamentação do fluxo e da rotina administrativa do Departamento de Tratamento Fora do Domicilio – TFD da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **ELIANE RODRIGUES PEREIRA** para coordenar o Departamento de Tratamento Fora do Domicilio - TFD da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3E4BB939

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1129/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar pacientes para Hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves e Maria Rubia almundi no dia **21 de novembro de 2017.**

Art. **2º** - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (oitenta reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0FD9A7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1133/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de Novembro de 2017,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar os pacientes de TFD Laura Figueiredo de Araujo com consulta marcada para o dia 22.11.2017 e Manoel Batista de Castro com exames marcados também para 22.11.2017.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de Novembro de 2017.

WBIRAMAR BASÍLIO SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8DFFBB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1134/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **PEDRO AFONSO-TO,** no dia **22 de Novembro de 2017,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar a paciente acamada Rosilene da Silva e Silva em sua cidade de origem, Pedro Afonso – TO.

Art. 2º **-.** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria

Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4 º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2017.

WBIRAMAR BASÍLIO SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:61B2EFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1138/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **23 de Novembro de 2017,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise Maria Rubia Almundi e Maria de Sousa Gonçalves em Redenção-Pa.

Art. 2º **-.** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4 º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de novembro de 2017.

WBIRAMAR BASÍLIO SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F77C59CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1132/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA**, no período **de 26 a 29 de Novembro** de 2017 e atribuir ao servidor 04 diárias, no valor de **R$ 192,00** (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de **R$ 768,00** (Setecentos e Sessenta e Oito Reais).

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar do I Seminário de Políticas Hospitalares; integração dos Hospitais nas redes Regionais de Saúde.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 22 de Novembro de 2017.

WBIRAMAR BASÍLIO SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:356C4BA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº208/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 18 de Novembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidor YKATY X KAYAPO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **YKATY X KAYAPO**, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para participar do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena-PARFOR, na cidade de São Félix do Xingu, no período 18 a 23 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 05 (Cinco) diárias, no valor total de R$ **750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Em 18 de Novembro de 2017

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B561D82C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº221/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 16 de Novembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor DHEYME SOUSA DE A ARAÚJO, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE A ARAÚJO**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para transportar

paciente para HRCA para uma consulta, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no período 09 a 10 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Trezentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 16 de Novembro de 2017

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A4788B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº220/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 09 de Novembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor DHEYME SOUSA DE A ARAÚJO, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE A ARAÚJO**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para transportar paciente para HRCA para uma consulta com o pediatra, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no período 09 a 10 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Trezentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 09 de Novembro de 2017

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:98278327

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº218/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 21 de Novembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor EDILANE FRANCISCA AMERICANO, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor EDILANE FRANCISCA AMERICANO, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para participar da reunião, Comissão Integrante Regional Araguaia(CIR-ARAGUAIA). Na cidade de Santana do Araguaia-PA, no período 21 a 23 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **500,00 (Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 21 de Novembro de 2017

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 002/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B60D30FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº217/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 10 de Novembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, ILDELBRANDO DE JESUS DA SILVA VIANA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ILDELBRANDO DE JESUS DA SILVA VIANA**, no valor total de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer consulta medica em virtude do tratamento na visão causado em seu local de trabalho o mesmo retornou até a clínica para nova consulta com o oftalmológico, na cidade de Redenção-PA no período 06 a 07 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **100,00 (Cem Reais)**, na rubrica orçamentaria nº ação: 12.361.0061.2-057, Natureza da Despesa:3.190.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Em 10 de Novembro de 2017

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF005042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº216/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 06 de Novembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, ILDELBRANDO DE JESUS DA SILVA VIANA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ILDELBRANDO DE JESUS DA SILVA VIANA**, no valor total de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer consulta medica o mesmo se acidentou no serviço junto a clínica oftalmológica para consulta na visão, na cidade de Redenção-PA no período 06 a 07 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **100,00 (Cem Reais)**, na rubrica orçamentaria nº ação: 12.361.0061.2-057, Natureza da Despesa:3.190.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Em 06 de Novembro de 2017

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:20E0A53D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº219/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 21 de Novembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor SHYSLANE DOS SANTOS REIS, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor SHYSLANE DOS SANTOS REIS, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para participar da reunião, Comissão Integrante Regional Araguaia(CIR-ARAGUAIA). Na cidade de Santana do Araguaia-PA, no período 21 a 22 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 21 de Novembro de 2017

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 002/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C4390FA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 010/2017
Pregão Presencial 010/2017 - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU (IPSEMDE).

Contratada: JOANIM HOTEIS E PONTO DE APOIO LTDA – CNPJ 20.855.582/0001-03.

Valor Global R$ 89.972,16 (Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais e Desesseis Centavos).

Assinatura: 09/10/2017.
Vigência: 09/10/2017 a 08/10/2018.

Fund. Legal: Ratifico nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMDE de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:85BEF3E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170576
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 087/2017-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DELTA VEICULOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0909.121221005.2.030 Manutenção da Sec. de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 142.000,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Novembro de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4FA06A33

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170575
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 086/2017-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: A G M COMERCIO DE MOTORES LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA À GASOLINA INTERCOSTAL COM MOTOR 2 TEMPOS DE 35 CILINDRADA E 1,7 HP, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR TOTAL.....: R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1213.154520007.2.086 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 47.400,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Novembro de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2057D940

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO Nº 054/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 055/2017

Considerando a Reunião extraordinária realizada no dia 10 de agosto de 2017;

Considerando a Resolução 054/2017 – CMDCA que autoriza Instauração do Procedimento Administrativo do Conselheiro Tutelar.
Considerando o recurso administrativo interposto pelo denunciado;

RESOLVE:
Art. 1º - Indicar os nomes a seguir para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o **Art. 27-A da Lei 17.400**, alterado pela **Lei 17.663/2014**.

Nome	Função
Haroldo Junior Cunha e Silva - PROGEM	Presidente
Maria Neusa Silva Sá – Conselho Tutelar	Secretária
Patricia dos Santos - SEMEL	Membro

Art. 2º - Instaurar Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar Conforme o **Art. 181 da Lei nº17.331/2008/RJU,** pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, para apurar à falta ou irregularidade do Conselheiro Tutelar Jadwilson Sousa dos Santos, e adotar as medidas legais cabíveis para o caso.

Art. 3º - Designar a Conselheira **Alda Sousa Matos Martins**, para atuar como membro suplente no presente processo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publique-se e
cumpra-se

Marabá, 23 Novembro de 2017

JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR
Presidente
CMDCA
Decreto nº 16/2016

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:047365DF

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO Nº 055/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 056/2017

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 04 de outubro de 2015;
Considerando o Decreto nº 005/2016-GP, de 08 de janeiro de 2016
Considerando o Oficio nº 327/2017- II CT – Núcleo Nova Marabá; Escala de Férias, por parte do Conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente: Sr. Jonas de Lima Barros. Para se apresentar junto ao CMDCA no prazo de 24h. Para assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no II Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de cobrir férias de 30 dias do Conselheiro Tutelar Franklan Rodrigues de Souza, a partir de 04/12/2017 a 02/01/2018. Caso haja impedimento, apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se

Marabá, 23 de novembro de 2017.

JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR
Presidente
CMDCA
Decreto nº 16/2016

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2754AF1C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 066/2017/CPL/PMM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) Nº 066/2017/CPL/PMM. Processo nº 52.132/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de material gráfico, sinalização visual e toldo cortina para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, onde sagrou-se vencedoras as empresas: A. A. E SILVA JÚNIOR EIRELI – ME, CNPJ nº 04.999.777/0001-62, Itens: 1, 2, 3, 4 e 5, valor total R$ 4.184,00; e CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA.-EPP, CNPJ nº 22.172.539/0001-60, Item 6, valor total R$ 4.735,89; pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá/PA, 16.11.2017.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá
FCCM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E89A94F3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 066/2017/CPL/PMM.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial (SRP) Nº 066/2017/CPL/PMM. Processo nº 52.132/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de material gráfico, sinalização visual e toldo cortina para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2017/CPL/PMM –** CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA.-EPP, CNPJ nº 22.172.539/0001-60, Item 6, valor total R$ 4.735,89 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017/CPL/PMM** – A. A. E SILVA JUNIOR EIRELI - ME, CNPJ nº 04.999.777/0001-62, Itens: 1, 2, 3, 4 e 5, valor total R$ 4.184,00 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais). Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Assinatura das Atas: 22.11.2017

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá
FCCM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8ECF636B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2017/SSAM

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2017/SSAM – Processo Administrativo nº 58.160/2017/PMM, autuado na forma de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 019/2017, referente a Aquisição de Filtros para Veículos, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa EROCI AUTO CENTER EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.229.116/0001-50, no valor global de R$ 22.980,50 (vinte e dois mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2017. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária:
3333.15.512.0020.2.216 Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo.

MUCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B6544956

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA N° 747 DE 30/10/2017. ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA N° 747 DE 30/10/2017. ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Embasamento legal – Art. 40, § 7°, II, da CF/88; com redação da EC nº41 c/c art.55, inciso II da Lei Municipal 17.756/16. Servidor **ANTONIO BISPO OLIVEIRA NETO** –- CPF 294.069.782-53 e RG 1748555- 2º VIA-PC/PA, a Beneficiária, **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DOS SANTOS** (companheira), no percentual de 100% (cem por cento)- cujo Valor total mensal dos proventos – R$ 1.264,95 (hum mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), com efeito retroativo à 27/09/2017, a partir de 01/12/2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B3C1F5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N. º 2523/2017-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento de nº 58919/2017, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS UILLAME BORGES DE SOUZA**, concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, matricula nº 11034, CPF nº 690.483.982-15, lotado junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **16.11.2017 a 23.11.2017**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. **Edilene Rodrigues Silva**, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D4788561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N. º 2515/2017-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento de nº 58865/2017, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **DEBORA LOPES BARBOSA**, contratada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 47173, CPF nº 026.226.762-47, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **15.11.2017 a 22.11.2017**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. **Francisco Lucas Lima Silva**, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:63763520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 2524/2017-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 58898/2017, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **ELISANGELA SOARES DA SILVA**, concursada no cargo de Professor C E, matricula nº 31127, CPF nº 914.386.401-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, sua filha **Ana Luiza Soares Sousa**, que foram usufruídos no período de **07.11.2017 a 16.11.2017**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Marabá
Port. 011/2017 - GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F94D4994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2277/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1855, do dia 08.11.2017.

Onde se lê:
CONCEDER FÉRIAS ao servidor **OZINETE PEREIRA ROCHA**.

Leia – se:
CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ONIZETE PEREIRA ROCHA**.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:30148B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3155/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 58244/2017, firmado pelo servidor **ANTONIO DE PADUA MEDEIROS** concursado no cargo de **Professor Licenciado em Educação Física - Zona Urbana,** matrícula nº 28936, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **ANTONIO DE PADUA MEDEIROS,** portador do CPF nº 461.149.124-20, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 06 de Novembro de 2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C5BCD8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3136/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 58114/2017, firmado pelo servidor **HELENILSON FERREIRA DE ARAÚJO**, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana,** matrícula nº 29178, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **HELENILSON FERREIRA DE ARAÚJO,** portador do CPF nº 701.071.902-06, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de Janeiro de 2018.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D7E92690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 2525/2017-SEMAD
SERVIDOR: GILBERTO FELIZARDO DE SOUZA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2012/2013**
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2526/2017-SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE PINTO LIMA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2527/2017-SEMAD
SERVIDOR: LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 20 de Dezembro a 18 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2528/2017-SEMAD
SERVIDOR: JUVENILDO CRUZ DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 05 de Dezembro a 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2529/2017-SEMAD
SERVIDOR: SILVANA SOUSA DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 11 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2530/2017-SEMAD
SERVIDOR: ROSEMARY FURTADO BARROS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2531/2017-SEMAD
SERVIDOR: RANIERY BARROS MOREIRA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 13 de Dezembro a 11 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2532/2017-SEMAD
SERVIDOR: VAGNER SANCHES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2507/2017-SEMAD
SERVIDOR: ADRIANO DIAS BARATA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2508/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSIEL RODRIGUES SOUSA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 26 de Dezembro a 24 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2509/2017-SEMAD
SERVIDOR: GILSON FARIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 26 de Dezembro a 24 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2510/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSÉ WELTON PEREIRA LOPES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 26 de Dezembro a 09 de Janeiro de 2018 e 16 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2511/2017-SEMAD
SERVIDOR: JORGE ALBERTO DE AZEVEDO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2512/2017-SEMAD
SERVIDOR: DOUGLAS SOUTO MENDONÇA BARROS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2513/2017-SEMAD
SERVIDOR: JUSCILENE RAMOS DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2516/2017-SEMAD
SERVIDOR: ODENILSON CIQUEIRA DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2517/2017-SEMAD
SERVIDOR: CLERISTON PAZ FLORIANO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2518/2017-SEMAD
SERVIDOR: LINDOMAR BATISTA DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2519/2017-SEMAD

SERVIDOR: MARINETE MORAIS DUARTE
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2520/2017-SEMAD
SERVIDOR: LEILIANE DA COSTA GARRETO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2521/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2522/2017-SEMAD
SERVIDOR: EVANDRO LIMA FERREIRA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2013/2014**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8BD5CED1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: ALDEANE FERREIRA MENDES CPF nº 700.037.961-83. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 24/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B82C6075

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Noturno. Contratado: ALTOMIRANO SANTIAGO SOUSA CPF nº 589.282.942-15. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 24/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7C6D6FE0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: ANANIAS FERREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 748.453.222-34. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:90C3B604

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: ANDREA LUNCA DE LIMA, CPF nº 637.674.572-53. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6F93DCE6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: ANTONIO JOSÉ SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 553.684.503-97. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:DA5468E9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: ANTONIO LUIS LIMA COSTA, CPF nº 402.627.663-53. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 24/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8D7E588E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Noturno. Contratado: BENILTON SOUSA MOURA, CPF nº 425.381.732-72. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:32C0DF38

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: CELSO DA SILVA SANTOS, CPF nº 013.356.202-65. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 20/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0828516F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: DAIANE SOUZA SILVA, CPF nº 969.157.222-20. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 19/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:54F6DF38

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Diurno. Contratado: DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA, CPF nº 829.982.992-53. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F3E47EE8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: ELIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 017.562.402-05. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3EA699B1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: ELVIS ANDRE VIANA, CPF nº 005.240.362-92. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:46D1E46D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: ERNANDES MERCES DA SILVA, CPF nº 025.260.032-02. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:76E8B188

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Nortuno. Contratado: EVANDRO SILVA GOMES, CPF nº 895.468.222-72. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 25/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2146E977

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS ANANIAS, CPF nº 647.057.302-91. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:DD419BD1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: GILSON SOUZA RODRIGUES, CPF nº 006.492.862-43. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 21/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:50418169

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Noturno. Contratado: GLEISON MARCOS ULPIANO DA SILVA, CPF nº 015.363.600-90. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 12/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:668F8BBD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: GONÇALO GOMES DE ARAUJO, CPF nº 268.678.691-49. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:570F417C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Diurno. Contratado: INGRID FALCÃO DE SOUSA, CPF nº 031.524.141-10. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 30/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5B415EC8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: JOÃO FRANCISCO BRITO DA SILVA CPF nº 034.469.102-04. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 20/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:401D7505

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: JOSÉ CLAUDIO DA SILVA FIGUEIREDO CPF nº 804.448.302-00. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F8321221

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Diurno. Contratado: JOSIAS BARBOSA DE SOUSA CPF nº 674.769.962-91. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 27/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A0AA5411

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: JOSIMAR SOUSA DA SILVA CPF nº 879.706.192-15. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8F42CE59

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: MARIA DA SILVA ANDRADE, CPF nº 698.269.862-91. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 24/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:648F7125

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: MARIA RAIMUNDA VIANA COSTA, CPF nº 880.204.522-49. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 20/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7715895E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Diurno. Contratado: MATHEUS FERNANDES MONTEIRO, CPF nº 037.943.682-58. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:92645572

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: MIGUEL VIEIRA RIBEIRO, CPF nº 364.917.722-68. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 25/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EE1FF036

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: OLAVO CORRENTE MIRANDA DIAS CPF nº 512.798.512-87. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 18/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:28EE9C08

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Noturno. Contratado: RAIFRAN DE SOUSA MACEDO, CPF nº 529.479.122-68. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:577CE25E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Noturno. Contratado: RAILON FERREIRA VIEIRA, CPF nº 624.841.252-91. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 27/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5BC0FCC9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Noturno. Contratado: RAIMUNDO DO CARMO MATOS, CPF nº 140.925.572-72. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 19/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:30FE228F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Diurno. Contratado: RISOLEIDE CESAR LIMA, CPF nº 777.757.082-04. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 19/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F6FC414A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Noturno. Contratado: ROBERVAL DE ASSUNÇÃO PINHEIRO, CPF nº 803.661.122-87. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 24/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2341F4F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: ROMUALDO DOS SANTOS DE MELO, CPF nº 536.678.082-91. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F3C7AF57

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Noturno. Contratado: RONIS OLIVEIRA ALENCAR, CPF nº 707.033.451-68. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0840B643

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Noturno. Contratado: TANIA MARIA XAVIER DE SANTANA, CPF nº 589.455.392-04. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 25/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:010EA144

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria. Contratado: UILTON DOS SANTOS MONTEIRO, CPF nº 015.308.552-50. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7A1A3893

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Noturno. Contratado: VALTEI GOVEIA DA SILVA, CPF nº 673.231.112-34. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:63DD3E12

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria Diurno. Contratado: WENER NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 952.194.472-20. Remuneração mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 18/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9CCB233F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 028/2017-FMS/PMM.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 028/2017-FMS/PMM. Referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2016-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **Aquisição Parcelada de Alimentos Estocáveis**. Empresa: BELICHE EIRELI LTDA - EPP. CNPJ: N° 12.463.041/0001-01, Valor: R$ 109.745,30 (Cento e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos). Origem do Recurso: **1030200142-068 –** Atenção de Média e Alta Complexidade CAPS; **1030500172.072 –** Atenção de Vigilância Epidemiológica; **1033100492.073** – Implem. Intens e Manutenção de Ações de Saúde do Trabalhador; **1030200142.067** – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Recurso Federal; **1030100022.148** – Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; **1030100022.149** – Manutenção do Hospital

Materno Infantil; **1012200022.059** Manutenção da Secretaria Municipal – Sede; **1030100152.064** – Programa de Atenção Básica de Saúde; Elemento de despesa: **33.90.30** Material de Consumo. Data da assinatura: **22/11/2017**.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:57B3D248

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 65/2017-FMS/PMM.

Primeiro Termo de Aditivo do Contrato n° 65/2017-FMS/PMM. Referente ao Pregão Presencial nº 017/2017-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **Acréscimo Máximo de 25% (vinte e cinco) por cento referentes à quantidade dos itens 1 e 2 da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIARIAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA**. Empresa: BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME. CNPJ: N° 04.325.233/0001-15, Valor: R$ 38.500,25 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos Reais e Vinte e Cinco Centavos). Origem do Recurso: **1012200022-059 –** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Elemento de despesa: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Data da assinatura: 22/11/2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:51210414

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado , no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **23 e 24/11/2017** , os candidatos aprovados para os cargos abaixo descritos a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n- Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 13:00 as 18:00 hs,** para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará a Secretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.

Nível Superior- Médico:

Médico Pediatra

SIMYDARKUIA ARAÚJO DA SILVA
JACKELINE OLIVEIRA CRUZ

Marabá, 22 de Novembro de 2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/17-GP

ANEXO I

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de **Nível Superior Médico**;

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade (Diploma): cópia autenticada
Certificado de Especialidade e CRM : cópia autenticada
Comprovante de Residência Atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Comprovante de Quitação eleitoral
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil (se houver)
Declaração de Bens

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6B2C0D8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 458/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULA ALIMENTAR ESPECIAL PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL. VALOR: R$-27.000,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 14.11.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 11.401.857/0001-30. EMPRESA VENCEDORA: A.N. GARCIA DA SILVA-ME. CNPJ: 20.450.255/0001-63.

Monte Alegre-PA, 22 de novembro de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8909F07B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DOS CONCORRENTES HABILITADOS (ENVELOPE B – ITEM 9 DO EDITAL)

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, na sala de Licitações do Município de Monte Alegre, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça Tiradentes, nº 100, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados (Envelope B – Item 9 do Edital) referente à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**, que visa a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EMEIF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL SITUADO NA RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY PARA RECEBER A EMEIF PROFESSOR ORLANDO COSTA,** Edital publicado no Jornal Diário da União, Jornal Diário do Pará e Diário dos Municípios do Estado do Pará, código identificador nº FCCB59B4. Presente a Comissão Especial de Licitação (CEL), designada pela Portaria nº 425/2017 de 28 de agosto de 2017, por seus membros: SALAZAR FONSECA JÚNIOR, JAIRO CASTRO DA SILVA e ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA, sob a presidência do primeiro. Presentes também os secretários municipais de educação e de obras, respectivamente os senhores JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA e ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO. Presentes ainda o presidente do Conselho Escolar da EMEF Antonio Joaquim Moreira e o diretor da

EMEF Prof. Orlando Costa. Compareceram ao ato as empresas: **A.C.A. AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI-EPP**, pelo sócio proprietário Sr. Márlon Ramos Branco e **FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI-EPP**, por seu procurador SÉRGIO SABÁ MALCHER, que apresentou instrumento particular de procuração, que será devidamente juntado aos autos do procedimento. Ausente a empresa **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA**, credenciado pelo sócio proprietário Sr. Nilson Peixoto dos Santos. Antes do ato de abertura dos envelopes o representante da empresa **A.C.A. AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI-EPP**, solicitou desistência da participação no certame "por não compactuar com o que está ocorrendo relativamente ao julgamento da CEL que após diligências habilitou a empresa **FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI-EPP**, que não apresentou os documentos exigidos nos itens B3 e B1 do Edital, bem como o descumprimento do parágrafo NOTA, localizado após o item B10 , ocasionando o descumprimento do referido edital". **Abertura:** Iniciados os trabalhos, o presidente solicitou a apresentação dos envelopes em mesa e fez constar que ante à solicitação de desistência da empresa **A.C.A. AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI-EPP**, foi entregue ao seu representante supra mencionado o envelope contendo sua proposta devidamente lacrado. Ato contínuo os envelopes contendo as propostas das empresas remanescentes foram mostrados pelo presidente aos presentes devidamente lacrados e sem máculas, tendo os mesmos sido analisados por todos os presentes. **Da abertura dos envelopes das propostas:** Em seguida os envelopes foram abertos e o valor das propostas foram declarados pelo presidente. As propostas apresentadas pela empresa **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA**, foram as seguintes: a) LOTE 1 – Conclusão da EMEF Antonio Joaquim Moreira, R$ 1.501.211,48 (um milhão, quinhentos e um mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos); b) KLOTE 2 – Reforma e ampliação do prédio municipal para receber a EMEF Prof. Orlando Costa, R$ 332.581,87 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). As propostas apresentadas pela empresa **FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI-EPP**, foram as seguintes: a) LOTE 1 – Conclusão da EMEF Antonio Joaquim Moreira, R$ 1.314.782,86 (um milhão, trezentos e catorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e e seis centavos); b) LOTE 2 – Reforma e ampliação do prédio municipal para receber a EMEF Prof. Orlando Costa, R$ 283.666,28 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). **Inconsistências alegadas das propostas**: A empresa **FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI-EPP**, apresentou as seguintes inconsistências constantes das propostas da empresa PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA: LOTE 1 – No BDI foi lançado INSS na taxa de 4,5% ao invés da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta); Nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 não foi prevista a mão de obra em sua composição unitária. No item 13.8 não houve previsão de alguns itens em sua composição, com por exemplo: soldador (mão obra); máquina de solda (equipamento) e material para cumbagem do guarda corpo. No item 15.9 não foi apresentado a composição do quadro QGBT – 200 A. No item 15.20 não foi prevista mão de obra na sua composição unitária. No item 17.3 está ilegível a descrição do material na composição unitária, o que está em desacordo com o item 9.17 do Edital. No item 17.10 não há na sua composição unitária previsão de matéria e de mão de obra para a impermeabilização, bem como a área descrita (14,20 m2) para a execução da construção da fossa é superior às dimensões previstas no Edital (D = 1,50 m x H = 2 m). No item 17.11 (sumidouro) não há composição de mão de obra na sua composição unitária. LOTE 2 – No item 2.12.7 (Fossa) não há composição de mão de obra na sua composição unitária. **Deliberação da CEL:** A CEL delibera, por unanimidade, encaminhar as propostas dos concorrentes ao DPO (Departamento de Obras) para análise técnica, em 48 (quarenta e oito) hora. Após esta análise a CEL reunir-se-á para decisão final sobre a proposta vencedora, do que serão devidamente notificados os concorrentes. Nada mais havendo a tratar digno de registro o presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu, Elene Maria Gonçalves Garcia, digitei a ata, que vai por todos assinada.

Monte Alegre (PA), 23 de novembro de 2017.

SALAZAR FONSECA JÚNIOR
Presidente

JAIRO CASTRO DA SILVA
Membro

ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA
Membro

A.C.A. AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI-EPP
Representante

FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI-EPP
Representante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C1A7A800

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para serem utilizado na banda Municipal Airton Nunes. ABERTURA: dia 06.12.2017 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre, 23 de novembro de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:77C1A65B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2017 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍCIPIO DE MONTE ALEGRE. VALOR: R$-20.000,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 01.09.2017. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 23.042.096/0001-56. CONTRATADO: REINALDO DOS SANTOS FERREIRA FILHO. CPF nº 311.184.882-53.

Monte Alegre - PA, 23 de novembro de 2017.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3BB5DD6B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Publicado no dia 23.11.2017, código identificador nº 80BED30A. ONDE LE-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2017 REF. A dispensa de licitação Nº 5/2017. , LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2017 REF. A dispensa de licitação Nº 5/2017.

Monte Alegre - PA, 23 de novembro de 2017.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:05364A9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 724/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ISAURA CORREIA DA SILVA,** ocupante do cargo PROFESSOR(A), função DOCÊNCIA lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA no período de 15 (quinze) dias, no período de 30/10/2017 à 13/11/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Novembro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:56B88C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 725/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ELIEDE NERES SOUSA,** ocupante do cargo PROFESSOR(A), função DOCÊNCIA lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH no período de 03 (três) dias, no período de 21/11/2017 a 23/11/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Novembro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:FC4F3065

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 726/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **FLAVIULA ARAUJO COSTA,** ocupante do cargo PROFESSOR(A), função DOCÊNCIA lotado (a) na EMEF MARIA PEREIRA DOS SANTOS no período de 04 (quatro) dias, no período de 21/11/2017 a 24/11/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Novembro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:639B6D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 727/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP e com fundamento no Art. 1° Parecer 002/2017 de 09 de Novembro de 2017 do Conselho Municipal de Educação de Nova Ipixuna- PA.

RESOLVE:

I – Fica autorizado em caráter restrito o funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Raio de Luz. A devida autorização fica vinculada ao cumprimento de algumas modificações sugeridas pelo Conselho Municipal de Educação, as quais deverão ser cumpridas no prazo máximo de (60) sessenta dias, após a publicação dessa Portaria.

II – A autorização referida no item anterior tem vigência de 18 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2018.

III – Segue anexo o Parecer do Conselho Municipal de Educação, as orientações sugeridas para adequação da Escola e os trâmites legais a serem seguidos para que a mesma tenha autorização plena de funcionamento.
IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de Novembro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:FB9559B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCAL - SRP Nº 9/2017-032PMNI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nas solicitações de despesas conforme anexo **I**.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna. Estado do Pará, torna sem efeito através deste ato, a publicação da homologação do processo de Pregão Presencial - SRP nº 9/2017-032PMNI pelas razões a seguir:
I - Contenção de despesas para o exercício de 2017, conforme Decreto Municipal nº 580/2017;
II - Devido a necessidade de readequação das especificações e dos quantitativos do edital, uma vez que os mesmos não atendem às necessidades do Município;
III - Pelo fato de não acudirem mais interessados na sessão pública, comparecendo apenas um licitante, não alcançando assim o objetivo do certame, que seria uma proposta mais vantajosa para o município, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado.
IV - Desta forma, a administração Pública providenciará as alterações do objeto, discriminação e quantitativos do objeto em questão.
Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.
Assim, fica CANCELADO o referido Pregão Presencial, sendo que em momento oportuno será realizado novo certame licitatório para o objeto pretendido.

Comunique-se a todos os interessados da referida decisão.

Nova Ipixuna – PA, 22 de Novembro de 2017.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6E4B206A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.107, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Oriximiná, substitutivo à Lei Municipal nº 6.557, de 22 de maio de 2003.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP) por meio da Resolução (FAMEP) nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Oriximiná, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará serão realizadas em meio eletrônico e atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3° As edições eletrônicas do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep, podendo ser consultadas sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4° As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município de Oriximiná, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará são reservados ao Município de Oriximiná.

§1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§2° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação dos atos municipais.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º O Município fica autorizado a contribuir para a Confederação Nacional de Municípios (CNM), Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP) e para a Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN) de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 9 de agosto de 2017.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E67A753C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.119, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece a Obrigatoriedade de estabelecimentos de saúde do Município de Oriximiná de afixar em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas, do responsável pelo plantão e demais profissionais da área e das outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 31 de outubro de 2017, aprovou o Projeto de Lei nº 082/2017, de autoria do Poder Executivo, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os Hospitais, prontos-socorros, unidades de saúde e ambulatórios localizados na cidade de Oriximiná, obrigados a divulgar em locais visíveis, nas entradas principais e de acesso ao público, o nome completo dos médicos plantonistas e de sobreavisos, números de registro profissional, especialidade, bem como os nomes dos responsáveis pela chefia de plantões e dos administrativos, além dos dias e horário dos plantões e sobreaviso.

Parágrafo Único. A informação, atualizada diariamente, deverá ser apresentada em cartaz, quadros de aviso ou painel eletrônico e deverá conter:
Nome completo e número do registro profissional;
Nome dos responsáveis administrativos;
Nome dos chefes de equipe durante os plantões;
Dias e horários dos plantões médicos;

Art. 2º. As informações de que trata o artigo antecedente também deverão ser atualizadas e publicadas diariamente nos sites oficiais dos estabelecimentos privados e, no caso dos públicos, no site do Município da Prefeitura de Oriximiná e da Secretaria Municipal de Saúde, além das páginas oficiais das redes sociais e/ou ferramentas disponibilizadas na rede mundial de computadores.

Art. 3º. O descumprimento das obrigações estabelecidas na presente Lei sujeitará o infrator às mesmas sanções administrativas previstas no Art. 56, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º. Para cumprir o disposto nesta Lei, os hospitais, prontos-socorros ambulatórios públicos e as Unidades Básicas de Saúde – UBSs utilizarão a estrutura já existente, como quadros de avisos e demais materiais de consumo, sem geração de novas despesas.

Parágrafo Único. Poderá o Poder Executivo instalar painéis eletrônicos para apresentar as informações que se trata o parágrafo único do Artigo 2.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 13 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A8175534

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.074, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a alteração do Art. 1º da Lei nº 7.135/2008, que modifica a denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental Laura Wanderley Diniz para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Laura Wanderley Diniz.

Faço saber que a Câmara Municipal de Oriximiná estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Laura Wanderley Diniz para "Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Laura Wanderley Diniz".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 4 de abril de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:29E7C399

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.113, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ O CANAL DE COMUNICAÇÃO: "FALE COM O SECRETÁRIO (A)", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 13 de setembro de 2017, aprovou o Projeto de Lei nº 070/2017, de autoria da Vereadora Ana Cleyde Tavares Batista, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Canal de Comunicação denominado "**FALE COM O SECRETÁRIO (A)",** entre os usuários dos serviços públicos municipais e as Secretarias de Governo do Município de Oriximiná, que garantam atendimento ao público.

Paragrafo único: O Canal de Comunicação que trata a presente Lei, consistirá preferencialmente em um número telefônico com acesso a rede social WhatsApp e/ou facebook, disponibilizado e amplamente divulgado por cada Secretaria Municipal de Governo para atendimento ao cidadão.

Art. 2º Qualquer pessoa poderá enviar além de reclamações, sugestões de serviços, críticas, elogios, perguntas, vídeos e fotos, auxiliando no trabalho da respectiva Secretaria Municipal de Governo, que possua o canal de comunicação "**FALE COM O SECRETÁRIO (A)".**
Art. 3º Fica a critério do Poder Executivo Municipal, determinar quais Secretarias de Governo, utilizarão o referido Canal de Comunicação e como se dará o seu funcionamento, sendo obrigatória a implantação nas Secretarias referidas no Artigo 1º desta Lei.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que for julgado necessário à sua fiel execução.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, em 02 de outubro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5E3802FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.115, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ O CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO "CONHECENDO ORIXIMINÁ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 20 de setembro de 2017, aprovou o Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria da Vereadora Joseane de Oliveira Seixas, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica através da presente lei instituído no âmbito do Município de Oriximiná o concurso cultural de redação "Conhecendo Oriximiná" abordando temas relacionados com a história da cidade, a ser realizado anualmente preferencialmente na semana do dia 11 de agosto dia em que se comemora o Dia do Estudante.

Art. 2º O concurso será direcionado aos alunos do ensino fundamental do 6º ao 9º ano da rede municipal de ensino**.**
Art. 3º A coordenação das ações que viabilizem a realização do concurso, bem como, a elaboração do regulamento, ficarão a cargo da Secretaria Municipal Educação.
Art. 4º Serão outorgados certificados a todos os participantes e prêmios de incentivo aos três primeiros colocados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário e consignadas anualmente da lei orçamentárias do Município.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta lei para regulamentar o concurso.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E71CF0DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 242/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, o Senhor **SIDNEY DA CRUZ VIANA**, do cargo de Diretor de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, para o qual foi nomeado através do Decreto n° 018/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9CA6045C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 243/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a Sra. **TATYANA TERCYA DE SOUZA GUERREIRO**, do cargo de Diretora do Imobiliário, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto n° 090/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:67010BD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 244/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Sra. **TATYANA TERCYA DE SOUZA GUERREIRO**, para exercer o cargo de Diretora de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E7DF30A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PUBLICA 069/2017

AVISO RETIFICAÇÃO
Retificação ao Edital da Concorrência Publica nº 069/2017, publicado no D.O.U. nº 1836, de 10/10/2017, pág.35. Pelo qual se modifica a clausula 4, no item 4.5.4, na letra b). **Onde se lê**: Quadra poliesportiva: 856 M², **Leia se:** Quadra poliesportiva/ Estrutura Metálica (cobertura) ou equivalentes. Informações sobre a retificação ou Edital: na sede da Prefeitura, na Avenida das Nações nº415, centro, Ourilândia do Norte -Pará, e-mail: licitapmon@gmail.com.

Ourilândia do Norte-PA.

ROMILDO VELOSO
Prefeito.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:44D46E18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº071/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2017/SME Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELLI – EPP, Objeto: a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial para 24/02/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B0907E1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2017-000061 SRP

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 083/2017-000061 SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva das impressoras/copiadoras lotadas em diversos setores da Municipalidade, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o termo de referencia.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h30m dia 07 de dezembro de 2017. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Weslley Fernandes – Pregoeiro.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço

da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B01F3A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2017-000062 SRP

OBJETO: MODALIDE: Pregão Presencial n.º 084/2017-000062 SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa, na prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria/Pá.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h00m dia 07 de dezembro de 2017.REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Wesley Fernandes – Pregoeiro.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:29510DCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2017-091

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento remoto de sistema de alarme para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município.

Abertura: 06/12/2017 **Horário:** 09:00h

Local: Sala da CPL

Local: sala de reuniões da CPL. O edital e anexos encontram-se disponíveis na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00. Informações tel: 94-3326-1394 ou
cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7A421AF3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0215/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/11/2017, VAIGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 14 de Novembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:01DAA215

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0216/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/11/2017, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 14 de Novembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:213CDAF7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0217/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/11/2017, VISITA AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 14 de Novembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0CC4C7B9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0224/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 23/11/2017, VISITA A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 20 de Novembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CAA02A1A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0225/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/11/2017 à 24/11/2017, VISITA AO TCM, À SERV. DA CÂMRA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 22 de Novembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B5D7596B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0226/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/11/2017 à 24/11/2017, VISITA AO TCM, ÀSERV. DESTA CÂMARA,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 22 de Novembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9355CBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE RONDON DO PARÁ

TÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Fórum Municipal de Educação – FME de Rondon do Pará, foi instituído pelo Decreto nº 207 de 27 de abril de 2017-PE.
Art. 2º O Fórum Municipal de Educação de caráter permanente, democrático e inclusivo, terá a efetiva participação da Sociedade Civil, dos poderes públicos municipais e estaduais e das entidades representativas envolvidas com a Educação formal e não formal.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CAPITULO I
Das Atribuições

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação, tem as seguintes atribuições:
I – Participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política municipal de educação;
II – Planejar e organizar os encontros do Fórum Municipal de Educação de modo a se constituírem como espaço de discussão e debates de políticas educacionais;
III – Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação, bem como participar de sua revisão e planejamento, ao final de cada período de vigência;
IV – Convocar, planejar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;
V – Zelar para que as Conferências Municipais de Educação sejam articuladas com as Estaduais e Federais;
VI – Estabelecer as diretrizes, objetivos e metas do PME com base nos dados pesquisados e nos estudos realizados, bem como nas contribuições fornecidas pelas Unidades Escolares do Município, decorrentes do processo de elaboração dos seus Projetos Políticos Pedagógicos;
VII – Registrar, documentar e sistematizar as discussões do Fórum e das Comissões;
VIII – Manter contato com a comunidade do Município, dando retorno e informando sobre os avanços e discussões do Fórum Municipal de Educação;
IX – Organizar, com suporte da Secretaria Municipal de Educação, reuniões, plenárias, conferências, palestras, eventos e atividades necessárias para a consecução das atribuições previstas neste Regimento.

CAPÍTULO II
Da Composição
Art. 4º O Fórum Municipal de Educação, composto por representantes de órgãos públicos e sociedade civil, terá a indicação de seus representantes titulares formalizado por meio do Decreto nº 207/2017 de 27/04/2017, a partir da seguinte composição:
I – Secretaria Municipal de Educação;
II – Conselho Municipal de Educação;
III – Secretaria Municipal de Educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação do Campo;
IV – Governo Municipal: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Saúde;
V - Comissão de Educação do Poder Legislativo Municipal;
VI – Sindicato dos Trabalhadores da Educação-SINTEPP;
VII – Conselho da Alimentação Escolar;
VIII – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEB;
IX – Conselhos Escolares ou Conselho de Pais e Mestres;
X – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
XI – Instituições Federais de Educação Superior;
XII – Instituições Estaduais de Educação Superior;
XIII - Diretores de Escolas Municipais;
XIV – Diretores de Escolas Estaduais;
XV – Pais de alunos das Escolas Estaduais (via CE – Conselho Escolar);
XVI – Estudantes da rede municipal, incluindo os de EJA (Educação de Jovens e Adultos), via CE – Conselho Escolar);
XVII – Estudantes da rede estadual (via grêmio estudantil ou Conselho Escolar – CE);
XVIII – Proprietários e trabalhadores em meios de comunicação do município;
XIX – Religiosos de Igrejas Majoritárias no Município;
XX – Conselho Tutelar;
XXI – Conselho de Direito da Criança e do Adolescente;
XXII – Associações de bairros ou outras entidades com efetivo envolvimento com a educação escolar.
Art. 5º O Fórum Municipal de Educação será sempre composto por membros, que representam entidades, órgãos e movimentos sociais representativos dos segmentos da educação escolar e dos setores da sociedade com atuação amplamente reconhecida na melhoria da educação municipal.
Art. 6º O Fórum Municipal de Educação contará em sua estrutura com um coordenador e um secretário.
Parágrafo Único – O Fórum Municipal de Educação será coordenado pelo (a) Secretário Municipal de Educação.
Art. 7º O mandato dos membros do Fórum Municipal de Educação será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.
§ 1º Caso seja necessário ampliar o número de representantes, caberá o próprio Fórum deliberar e registrar em ata tal decisão;
§ 2º No caso de ausência sem justificativa comprovada de qualquer representante do Fórum, por mais de 02 (dois) encontros consecutivos ou acumulados, o representante será automaticamente substituído por outro do seu respectivo segmento;

§ 3º Não haverá qualquer pagamento ou remuneração, aos representantes do Fórum, por suas atividades nele desenvolvidas;
§ 4º Ocorrendo vaga no FME será nomeado novo membro, respeitado o disposto no artigo 4º que completará o mandato do seu antecessor.
Art. 8º As reuniões do Fórum Municipal de Educação serão compostas por membros titulares em exercício de titularidade, convidados e observadores.
§ 1º O quórum de funcionamento nas reuniões do FME será de 50% + 1 da representação dos membros.
§ 2º Poderão participar das reuniões do FME, como convidados, com direito a voz a critério do conselho pleno, personalidades, órgãos e movimentos, representantes de instituições de direito público ou privado e representantes do Judiciário;
§ 3º Será observador, sem direito a voz e voto, qualquer cidadão brasileiro que se fizer presente nas reuniões do conselho pleno do FME;
§ 4º Os membros do FME reunir-se-ão 01 (uma) vez a cada bimestre, em caráter ordinário sempre na última quinta-feira, a partir das 16 horas.
I – Não serão realizadas reuniões ordinárias nos períodos considerados de recesso e férias escolares.

CAPÍTULO III
Do Funcionamento

Art. 9º - A estrutura e os procedimentos operacionais estão definidos neste Regimento Interno e foram aprovados em reunião convocada para este fim.
Art. 10 - O Fórum de educação no âmbito municipal deverá organizar-se seguindo as orientações e os procedimentos estabelecidos pelo Fórum Estadual de Educação.
Art. 11. O Fórum Municipal de Educação terá funcionamento permanente e reunir-se-á ordinariamente, bimestralmente, ou extraordinariamente por convocação da sua coordenação, ou ainda por requerimento da maioria dos seus membros.
Art. 12. O Fórum Municipal de Educação está administrativamente vinculado a Secretaria Municipal de Educação e desta receberá o suporte técnico e administrativo necessário.
Art. 13. As deliberações do Fórum Municipal de Educação buscarão a definição consensual dos temas apreciados.
§ 1º - Quando não houver consenso, as decisões serão encaminhadas ao debate e à votação e serão aprovadas por maioria simples dos votos, exceto quando for exigido quórum qualificado, que corresponde ao número mínimo de dois terços dos membros votantes presentes;
§ 2° - As discordâncias serão registradas em ata, quando solicitada a declaração de voto;
§ 3º - Mediante requerimento fundamentado, qualquer membro poderá solicitar ao plenário um prazo de até 30 (trinta) dias para proceder e apresentar os resultados de consulta suplementar às entidades que representam para subsidiar as decisões.
Art. 14. São direitos e deveres dos membros do Fórum Municipal de Educação:
I – participar com direito a voz e voto das reuniões do Fórum e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes de pauta;
II – cumprir e zelar pelo cumprimento dos objetivos e atribuições do Fórum;
III – sugerir e debater os conteúdos das reuniões do FME, mediante o envio à coordenação, de quaisquer assuntos relacionados aos seus objetivos;
IV – deliberar sobre a aprovação ou alteração deste Regimento.
Art. 15. Cabe à Coordenação do FME:
I – presidir as reuniões, orientar os debates e tomar os votos;
II – designar, dentre os representantes do Fórum Municipal de Educação, um Secretário Executivo para elaborar as pautas das reuniões e demais atividades, quando necessário;
III – emitir voto de qualidade nos casos de empate;
IV – submeter à aprovação do Fórum as atas das reuniões;
V – designar os relatores de cada matéria a ser apreciada no Fórum;
VI – requisitar as informações de que o FME necessitar;
VII – exercer as demais atribuições inerentes à sua função.
Art. 16. Cabe à Secretaria do FME:
I - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do FME, expedindo a convocação para os membros titulares e para cada um dos órgãos, entidades e movimentos representados, com antecedência de até 05 (cinco) dias;
II – elaborar a pauta das reuniões, fazendo constar as sugestões encaminhadas pelos seus membros;
III – tornar públicas as deliberações do FME;
IV- acompanhar e assessorar o recolhimento e o processamento de dados estratégicos referentes às políticas públicas da educação;
Art. 17. As reuniões plenárias serão conduzidas pela Coordenação Geral e sempre iniciarão com a verificação do quórum, de acordo com o que estabelece o Art. 8º e seus parágrafos e seguirá a seguinte ordem:
I – Leitura da pauta;
II – Debate e aprovação da pauta;
III – Informes;
IV – Ordem do dia;
V – Assuntos Gerais;
VI – Aprovação da ata e coleta das assinaturas.
Art. 18. A plenária é a instância máxima deliberativa do FME.
Art. 19 – Na sua estrutura, o Fórum Municipal de Educação terá Comissões Permanentes, grupos de trabalho temporários organizados para atender urgências, com uma determinada missão específica e tempo limitado à sua conclusão. E uma Técnica da SEMED para dar suporte administrativo ao seu funcionamento.
§ 1º - Cada Comissão Permanente ou Grupo de Trabalho Temporário poderá designar um coordenador, um relator e especialista da área.
§ 2º - As Comissões Permanentes ou Grupos de Trabalho Temporários estabelecerão em sua primeira reunião, o cronograma e a data de encerramento das suas atividades, que obedecerão o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da Coordenação do FME, mediante justificativa e apresentação dos avanços e resultados alcançados.
Art. 20 - São Comissões Permanentes do Fórum Municipal de Educação as seguintes comissões:
I – Educação Infantil e Creche
II – Ensino Fundamental
III – Educação de Jovens e Adultos
IV – Educação Especial
V – Educação do Campo
VI – Ensino Médio e Educação Profissional
VII – Educação Superior
VIII – Formação dos Profissionais da Educação e Valorização do Magistério
IX – Financiamento e Gestão
X – Prevenção e Saúde
XI – Educação Ambiental
XII – Cultura e Esporte.
Art. 21. As Comissões tem como finalidade debater os assuntos relativos aos respectivos níveis, etapas, modalidades ou temas, visando subsidiar o acompanhamento e avaliação do PME e as políticas públicas educacionais.

Capítulo IV
Das Disposições Gerais

Art. 22. O Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação poderá ser alterado em reunião específica, desde que, ao tempo de sua convocação, conste como item da pauta.
Parágrafo Único – Para modificação do Regimento Interno é necessário o voto favorável de 50% mais 01 (um) dos membros do Fórum Municipal de Educação.
Art. 23. Os casos omissos neste Regimento Interno serão deliberados pelo conselho pleno do FME.
Art. 24. Este Regimento Interno entrará em vigor depois de sua aprovação pela plenária do Fórum Municipal de Educação.

Rondon do Pará, 21 de novembro de 2017.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Secrertária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BD1FCC88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° 083/2017-PP/SEMFIN-SRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA/JUDICIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA PROCEDER COM UM ESTUDO DETALHADO DOS RECOLHIMENTOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A ÁREA DE PESSOAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-PA. Data da abertura 06/12/2017 horário: 09:00 hrs. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, com sede na rua 10 de maio 263 - Centro. para aquisição do edital compareça na sede do município no site da Prefeitura, ou no mural de licitação.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D80EA348

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2017, 26 DE SETEMBRO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Constitucional do Município de Santarém Novo, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n° 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e pela Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); e

CONSIDERANDO o interesse Público que representa o imóvel infra citado, para a Administração Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade do imóvel e da benfeitoria existente para que esta Administração instale a Secretaria de Educação do Município.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA para efeito de desapropriação, com fulcro no artigo 5°, alíneas "g" e "m", do Decreto-Lei n° 3.365/41, as BEN- FEITORIAS presentes nos imóveis seguintes:
Imóvel medindo trinta metros (30 m) de frente, por trinta metros (30 m) ditos de lado, ocupando uma área de novecentos metros quadrados (900 m2), situado nesta cidade à Rua Temístocles Loureiro, esquina com a Rua Gilberto Amaral Dias e confrontando pela frente com a aludida Rua Temístocles Loureiro, de um lado com a Rua Gilberto Amaral Dias, de outro com área do patrimônio municipal (hoje, pertencente ao Sr Daiwydd Allen da Silva Aleixo), e nos fundos com propriedade do Sr Kerli Rodrigo (hoje pertencente ao Sr Alex José da Silva). Tudo em conformidade com o Título Definitivo nº 190, Livro nº 16, fls 13, lançado para fins de tributação em nome de **Alex José da Silva**, sem anotações de escritura pública em registro imobiliário.

Imóvel medindo quinze metros (15m) de frente, por trinta metros (30m) ditos de lado, ocupando uma área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados (450m2), situado nesta cidade, conforme vistoria do Departamento de Terras e Tributos, à Rua Gilberto Amaral Dias, confrontando pela frente com a aludida Rua Gilberto Amaral Dias, de um lado com propriedade do Sr Alex José da Silva, de outro com área de posse do Alexe José da Silva, e nos fundos com propriedade do Sr Daiwydd Allen da Silva Aleixo. Tudo em conformidade com recibo de pagamento de compra e venda devidamente reconhecido em cartório, lançado para fins de tributação em nome de **Alex José da Silva**, sem anotações de escritura pública em registro imobiliário.

Imóvel medindo seis metros e oitenta e cinco centímetros (6,85m) de frente, por vinte e oito metros e sete centímetros (30m) ditos de lado, ocupando uma área de duzentos e cinco metros e cinquenta e sete centímetros quadrados (205,57m2), situado nesta cidade, conforme vistoria do Departamento de Terras e Tributos, à Rua Gilberto Amaral Dias, confrontando pela frente com a aludida Rua Gilberto Amaral Dias, de um lado com propriedade do Sr Alex José da Silva, de outro com propriedade do Sr Máximo Dias, e nos fundos com propriedade do Sr Daiwydd Allen da Silva Aleixo. Tudo em conformidade com recibo de pagamento de compra e venda devidamente reconhecido em cartório, lançado para fins de tributação em nome de **Alex José da Silva**, sem anotações de escritura pública em registro imobiliário.

Art. 2º. O imóvel objeto deste ato, conforme o artigo 1o acima, destina-se à instalação da Secretaria de Educação do Município.
Art. 3º. O Secretário Municipal de Administração fica autorizado a conduzir o processo administrativo visando desapropriação do imóvel indicado no artigo 1o deste Decreto, por acordo, observadas as prescrições legais quanto à avaliação da benfeitoria e à justa indenização em dinheiro.
Parágrafo Único. Havendo acordo administrativo para desapropriação do imóvel em questão, este somente será válido mediante a assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal de Santarém Novo.
Art. 4º. Ultrapassado o prazo de 60 (sessenta) dias sem que tenha havido acordo administrativo para desapropriação do imóvel de que trata este Decreto, deve ser os autos encaminhados ao Prefeito Municipal devidamente informados.
Art. 5º. As despesas resultantes do pagamento da justa indenização, em dinheiro, decorrente da desapropriação, correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente: 3.3.3.9.0.93.00.00 – Indenizações e Restituições.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, aos 26 de setembro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:AA6B151D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/20171509-01
DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Locação de veículo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2017-PMSF Secretaria Municipal de Educação**.
DO FUNDAMENTO LEGAL:
CONTRATADA: D.D da Conceição Campos – ME CNPJ nº 19.188.426/0001-49
VALOR DO CONTRATO: R$ 70.400,00 (Setenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: De 15 de setembro de 2017 perfazendo em 15 de maio de 2018.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Dotação orçamentária 2017:
Unidade Orçamentária:
0313 – Fundo Municipal de Educação
Atividade: 12.122.0023.2.055 – Man. das Atividades da Sec. Mun. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: FME
DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/Pa, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 15 de setembro de 2017.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:9838EE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 – PMSF – SAÚDE com objeto Registro de preços para contratação de empresa para futuras e eventuais execuções de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 07/12/2017 as 10h; Retirar Edital de forma presencial no Departamento de Licitação – Valor R$ 100,00 (CEM REIAS) de segunda a sexta-feira ou retirar o edital de forma gratuita no TCM e Portal da Transparência. Ordenadora de despesas:

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:0F0CD7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017-PMSF-SAÚDE com objeto aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme demanda do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção). Data de abertura: 16/11/2017 as 10 horas. Foi declarado DESERTO por não acudirem interessados. Sendo nova Data de abertura: 07/12/2017 as 10 horas. Retirar Edital de forma presencial no Departamento de Licitação, de segunda a sexta-feira das 8h às 14h. Retirar de forma gratuita e online no site do TCM-PA e Portal da Transparência.

Ordenadora de Despesas:
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:967F77F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3010002/2017FMAS
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, FERRAMENTAS, HIDRAULICOS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 15.363.703/0001-51.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2017, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
08.24.3.0131.2.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - DUAS
Classificação Econômica: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 15.363.703/0001-51, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Trairão/PA, 20 de Novembro de 2017.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:20385B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2017

No Decreto Municipal nº 075/2017, de 22 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano IX, Edição 1865, no dia 23/11/2017, no Título: ONDE SE LÊ: **"DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2017".** LEIA-SE: **"DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2017"**. Mantendo-se as demais informações constantes da matéria.

Trairão-PA, 23 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1C256AD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.004-17

LEI Nº 1.004/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY ARIOSVALDO PEREIRA DOS ANJOS, LOCALIZADO NO DISTRITO SÃO JOSE DO ARAGUAIA.

O Município de Xinguara,através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sancionaa seguinte Lei de autoria do Vereador OLAIR REIS DA CONCEIÇÃO.

Art. 1ºFica denominado o Campo de Futebol Society localizado no Distrito São José do Araguaia neste Município como Campo de Futebol Society Ariosvaldo Pereira dos Anjos.

Art. 2ºEsta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de novembro 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:46471ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 53/2017

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/ 2017 Título Definitivo de Propriedade
A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que ONICIO LOURIANO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua 06, Quadra 07, Lote 05, setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 305,02m² (trezentos e cinco metros e dois decímetros quadrados), com perímetro 80,60m(oitenta metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua 06, medindo 10,00m(dez metros)**,** e 10,20m(dez metros e vinte centímetros) de fundo com o lote 12, **de quem de direito,** medindo 30,20m(trinta metros e vinte centímetros) com a lateral direita, com o lote 04**, de quem de direito,** medindo 30,20m(trinta metros e vinte centímetros), na lateral esquerda, com os lotes 06, 07 e 08**, de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 23 de novembro de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5B27841B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 050/2017/FMS

AVISO DE ADIAMENTO
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 050/2017/FMS

*OBJETO: - Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA**, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

COMUNICADO DO PREGOEIRO

*O Município de Xinguara através do seu Pregoeiro, o Senhor JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR, designado pela Portaria n.º 2.002/2016, de 24 de novembro de 2016, Comunica à quem interessar, que a data de inicio da sessão para abertura dos envelopes referente a licitação de modalidade Pregão Presencial – SRP nº 050/2017/FMS, foi transferida para o dia **05 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas**, devido a alterações no item 11.1.4 do edital, 1.1 e 11.1.12 do Termo de Referência e 9.2do anexoVI.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 horas das 14h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 23 de Novembro de 2017.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7232F98F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58330/17

Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, por intermédio de sua Superintendência de Desenvolvimento Urbano, vem por meio do presente instrumento convocatório tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo: **1. Imobiliária D & D LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.382/0001-99, situada na Folha Industrial, s/n, Quadra 02, Lote 02, Sala 03, Bairro Nova Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, legítima proprietária de uma área abaixo discriminada, através de seus proprietários: **2. D & D Participações Societárias LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.142.259/0001-32, situada na Folha Industrial, Quadra 02, Lote 02, 1º andar, sala 07, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA e seu quadro societário, os senhores, **3. Dayvison Santana Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 82469397-3 SEJSPII-MA e inscrito no CPF sob o nº 513.009.742-49, residente e domiciliado na Avenida Sabiá Laranjeiras nº 2000, Bairro Santa Inês, município de Imperatriz/MA, **4. Dayliane Santana Ribeiro**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 041385662011-0 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 619.608.533-68, residente e domiciliada na Rua Piauí nº 04, Bairro Nova Imperatriz, município de Imperatriz/MA, **5. Dayniton Santana Ribeiro**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 82503197-4 e inscrito no CPF sob o nº 509.217.462-53, residente e domiciliado na Rua Piauí nº 04, Bairro Nova Imperatriz, município de Imperatriz/MA, **6. Demétrius Santos Ribeiro**, menor, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7462493 PCII/PA e inscrito no CPF sob o nº 032.741.702-16, residente e domiciliado na Folha 33, Quadra 18, Lote 10, Bairro Nova Marabá, município de Marabá/PA, **representado** por **Ielmar Silva dos Santos**, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG 3781816 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 724.586.902-20, residente e domiciliada na Folha 33, Quadra 18, Lote 10, Bairro Nova Marabá, município de Marabá/PA, **7. Daniel Uthman Ribeiro**, menor de idade, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 50.474.438-0 SSPIIRGD/SP e inscrito no CPF sob o nº 397.730.368-63, residente e domiciliado na Rua Carlos Lucas

Evangelista nº 54, Bairro Ribeirânia, município de Ribeirão Preto/SP, **8. Dara Uthman Ribeiro**, brasileira, menor de idade, portadora do RG nº 50.474.437-9 e inscrita no CPF sob o nº 397.730.348-10, residente e domiciliada na Rua Carlos Lucas Evangelista nº 54, Bairro Ribeirânia, município de Ribeirão Preto/SP, **representados Naila Uthman Ribeiro**, brasileira naturalizada, separada judicialmente, portadora do RG 3392903 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 149.609.678-97, residente e domiciliada na Rua Carlos Lucas Evangelista nº 54, Bairro Ribeirânia, município de Ribeirão Preto/SP; **9. I. S. S. Assessoria Contábil LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 13.984.390/0001-23, situada na Rodovia Transamazônica KM 04, Quadra 02, Lote 02, 1º andar, sala 07, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA e seu quadro societário, composto pelos senhores (as) **10. Ielmar Silva dos Santos**, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG 3781816 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 724.586.902-20, residente e domiciliada na Folha 33, Quadra 18, Lote 10, Bairro Nova Marabá, município de Marabá/PA, que a área individualizada e delimitada pelas seguintes coordenadas:

DE - PARA	AZIMUTES	DISTÂNCIAS (M)	E = ESTE (M)	N = NORTE (M)	FATOR (K)
DYS-MAS – DYS-MAS	149’54’07”	1.386,179	719.348,073	9.491.239,824	1.00019556
DYS-MAS – DYS-MA4	225’19’19”	860,369	718.736,291	9.400.626,679	1.00019226
DYS-MA4 – DYS-MA3	164’09’31”	786,310	718.950,934	9.399.869,432	1.00019341
DYS-MA3 – DYS-MA2	270’46’19”	1.169,340	717.781,700	9.399.886,189	1.00018709
DYS-MA2 – DYS-MA1	338’01’55”	1.250,153	717.314,030	9.401.044,558	1.00018457
DYS-MA1 – DYS-MA12	49’94’80	425,805	717.635,781	9.401.323,469	1.00018630
DYS-MA12 – DYS-MA11	84’61’19	463,601	718.096,861	9.401.371,751	1.00018879
DYS-MA10 – DYS-MA9	356’01’55”	376,159	718.352,815	9.491.815,963	1.00019017
DYS-MAS – DYS-MAS	97’09’40”	219,700	718.670,801	9.401.786,566	1.00019135
DYS-MAS – DYS-MA7	74’58’56”	168,430	718.733,440	9.401.832,362	1.00019223
DYS-MA7 – DYS-MAS	352’19’46”	603,140	718.652,935	9.402.430,095	1.00019180

será objeto de desapropriação pelo ente municipal e sua autarquia, para atendimento de interesse público, pelo qual será pago o preço justo de R$ 3.166.296,55 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel. Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, manifestem-se nos termos da lei, no prazo de 10 dias, a partir da data de ciência do presente ato.

Marabá/PA, 23 de novembro de 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9792EDBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - PREGÃO - 034 - 2017 - COMBUSTIVEIS - PMX - 1º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 160-A/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA AUTO POSTO CONQUISTA LTDA-EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, de outro lado à empresa **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA-EPP.** estabelecida à Avenida Amazonas, S/Nº, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27. CEP. 68.555.070. Telefone: (94) 3426-1743. e-mail: atpconquista@hotmail.com, neste ato representada pela sua Diretora, a Sra. Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, s/nº, Quadra 36, Centro, Sapucaia, Estado do Pará, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 519.389.102-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **COMPRA E VENDA Nº 160-A/2017/PMX,** originário do Pregão Presencial – SRP nº 034/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 073/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo o rejuste do valor inicial do **COMPRA E VENDA Nº 160-A/2017/PMX**, datado de 4 de agosto de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, DIESEL S-500 E ALCOOL), LUBRIFICANTES E FILTROS DIVERSOS,** Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento da Frota Oficial (veículos e máquinas), de todas as Secretaria da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade do rejuste do valor do item 1, do Lote nº 1 do contrato, devido ao reajuste dos combustives repassado pelo Governo Federal no período de setembro a novembro de 2017, justificamos ainda que o preço reajustado será compatível com o praticado no mercado, portanto, vantajoso para o município.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 65, inciso II, Letra “d” do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado em 5,096% (Cinco, virgula zero noventa e seis por cento), o valor inicial do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 160-A/2017/PMX****, nos termos da Cláusula Sexta, sub itens 6.3 e 6.3.1, do Contrato, passando o valor do contrato para R$* ***7.025.370,00 (sete milhões, vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais****), conforme tabela abaixo:*

IT	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 01						
1	380.000	LTS	GASOLINA COMUM		4,62	1.755.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 1 - R$ 1.755.600,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).						**1.755.600,00**
LOTE Nº 02						
2	700.000	LTS	ÓLEO DIESEL S-500		3,45	2.415.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 2 – R$ 2.415.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e quinze mil reais).						**2.415.000,00**
LOTE Nº 03						
3	21.000	LTS	ALCOOL COMUM		3,37	70.770,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 3 – R$ 70.770,00 (Setenta mil, setecentos e setenta reais).						**70.770,00**
LOTE Nº 04						
4	250.000	LTS	GASOLINA ADITIVADA		4,71	1.177.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 4 – R$ 1.177.500,00 (Um milhão, cento e setenta e sete mil e quinhentos reais).						**1.177.500,00**
LOTE Nº 05						
5	450.000	LTS	ÓLEO DIESEL S-10 ADITIVADO		3,57	1.606.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 5 – R$ 1.606.500,00 (Um milhão, seiscentos e seis mil e quinhentos reais).						**1.606.500,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 7.025.370,00 (sete milhão, vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais).						**7.025.370,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Fica mantido o prazo de vigência inicial do contrato.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 23 de novembro de 2017.

Município de Xinguara – PA.
OSVALDO DE OLIVEIA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Conquista LTDA-EPP.
VERA LUCIA LAUX HAMANN
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:0ED53079

